



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 007/2025 – GAB/P, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. .... 1

### DECRETO Nº 007/2025 – GAB/P, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 063, de 10 de dezembro de 2024, que aplica a pena de demissão do servidor efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal Nº 17/1992, pela presente.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a demissão do servidor Sr. **ADALTO COLLINS GOMES SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **336.509.003-78**, Matrícula Nº 302989, Cargo: **ELETRICISTA (40 HORAS)**, que foi aplicada a pena de demissão sem o devido processo legal, com base na Lei Municipal Nº 17/1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santa Luzia – MA, por infringência ao artigo 161, II do já citado diploma legal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f66694cb66e8e28251cbaf089987fcb95bb798b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

-  
-

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f66694cb66e8e28251cbaf089987fcb95bb798b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

